



Jaguaribe, 07 de março de 2018

Edição Nº: 2712

Decreto N.º 930/2018, de 07 de março de 2018. **Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Senhor MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM, Ex-Prefeito Municipal do Município de Jaguaribe-CE., e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Prefeito deste município, Senhor **MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM**, que em vida, prestou grandes serviços ao Município de Jaguaribe, como Prefeito e Empresário; **CONSIDERANDO** a relevância dos sérvios prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Jaguaribe; **CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Jaguaribana e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público; **CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público Jaguaribano render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade; **DECRETA:** Art. 1º - Luto Oficial no Município de Jaguaribe, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **MANOEL FRANKLIN DE CASTRO GONDIM**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Jaguaribe-CE, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal, durante os períodos de 31.01.73 à 30.01.1977 e 31.01.83 à 30.12.1988. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município - DOM. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ, aos 07 de março de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N.º 066.10, DE 07 DE FEVEREIRO 2018. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de fevereiro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 066.10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
01	Ellen Lima de Assis	Odontólogo	Secretaria Municipal de Saúde	20%
02	Regia Maria Guerreiro Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O(A) Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato N.º 20.12.01/2013-01 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 20.12.01/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADO(A):** DIÓGENES COELHO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA LTDA – ME. **VALOR MENSAL ADITIVADO:** R\$ 8.127,50 (oito mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **PERCENTUAL ADITIVADO:** 15,24%. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Roberson Diógenes Coelho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe-CE, 06 de março de 2018. Valnei Peixoto Silva. **Secretário de Planejamento e Gestão.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O(A) Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato N.º 20.12.01/2013-02 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 20.12.01/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO(A):** DIÓGENES COELHO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA LTDA – ME. **VALOR MENSAL ADITIVADO:** R\$ 7.725,00 (sete mil setecentos e vinte e cinco reais). **PERCENTUAL ADITIVADO:** 16,17%. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Roberson Diógenes Coelho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe-CE, 06 de março de 2018. Ana Patrícia Diógenes. **Secretária do Trabalho e da Assistência Social.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O(A) Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato N.º 20.12.01/2013-03 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 20.12.01/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO(A):** DIÓGENES COELHO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA LTDA – ME. **VALOR MENSAL ADITIVADO:** R\$ 7.625,00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais). **PERCENTUAL ADITIVADO:** 16,41%. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Roberson Diógenes Coelho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe-CE, 06 de março de 2018. Maria Zuleide Amorim Muniz. **Secretária de Saúde.**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O(A) Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato N.º 20.12.01/2013-04 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 20.12.01/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **CONTRATADO(A):** DIÓGENES COELHO ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA LTDA – ME. **VALOR MENSAL ADITIVADO:** R\$ 7.715,00 (sete mil setecentos e quinze reais). **PERCENTUAL ADITIVADO:** 16,19%. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Roberson Diógenes Coelho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-CE, 06 de março de 2018. Maria Aparecida Lima de Assis. **Secretária de Educação e Cultura.**

*** **

PORTARIA N.º 005/PMJ/INFRA/2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Excelentíssimo Senhor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, Prefeito Municipal através da Portaria de nº 010, de 03/01/2013, publicada no Boletim Oficial do município na mesma data, resolve: Art. 1º **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da Secretaria da Cidade e Infraestrutura e a empresa **WM CONSTRUÇÕES LTDA**, no município de Jaguaribe. Processo nº 27.03.02/2015, Contrato nº 27.03.02/2015; Fiscal Titular: **WALBER NOGUEIRA GOMES, Engenheiro Civil, RNP nº 061037405-2**. Art. 2º O Fiscal será responsável para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a" do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Art. 3º O objeto do referido contrato é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO POLO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE**. A data de assinatura do contrato foi dia 20/05/2015. O prazo de vigência do contrato é de 01/01/2018 até 31/12/2018. **(INCLUINDO O PRAZO DO 03º TERMO ADITIVO)**. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicada no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE. Jaguaribe CE, 07 de Março de 2018. **GERALDO TARGINO DA SILVA** Secretário da Cidade e Infraestrutura

*** **

PORTARIA Nº 072/E DE 07 DE MARÇO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao servidor Municipal, Antonio Rodrigues Vieira, ocupando a função de Fiscal de Obras e Serviços Públicos, Matrícula nº 010033-1 na forma do Processo nº 004/2018, lotado na Secretaria da Cidade e Infraestrutura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei. Licença Especial de 03(três) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA



Jaguaribe, 07 de março de 2018

Edição Nº: 2712

MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2018. José Abner Nogueira
Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **